

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 010/DALC/SBCF/2010 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS/TANCREDO NEVES.

Às 14:00 horas do dia 17 de maio de 2011, no Auditório da Superintendência de Licitações da INFRAERO, *Júlio César do Nascimento Mendes*, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 3, Bloco "A", Lotes n.º 17/18, Edificio Oscar Alvarenga, Entrada "A", primeiro subsolo, em Brasília/DF, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelos Atos Administrativos nºs 3704//DA(DALC)/2011 e 337/DA(DALC)/2011, composta por JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO, AS II/AUD, Superintendente de Licitações/DALC, FLÁVIA DE MORAES OLIVEIRA, AS IV/ARQ, Coordenadora de Arquitetura/OBED-1, SAULO LUIZ AVELLAR DE AQUINO, AS IV/ENG, Coordenador de Orçamentos de Edificações/DEOR-3, RÔMULO TÔRRES BRAZ, AS II/ADM, Coordenador de Procedimentos Licitatórios/LCLI-1 e MARÍLIA CARNEIRO MIZIARA, AS II/ADV, Procuradora Jurídica/PRPJ para, sob a presidência do primeiro, proceder à abertura da licitação. Para este certame 58 (cinqüenta e oito) empresas efetivaram seus respectivos cadastros no portal de licitações da INFRAERO, sendo que 6 (seis) consórcios e 02(duas) empresas compareceram à abertura da licitação, a saber:

- Consórcio SHFC CONFINS, formado pelas empresas Serveng Civilsan S/a Empresa Associados de Engenharia - CNPJ Nº 48.540.421/0001-31, Heleno & Fonseca Construtécnica S/A - CNPJ Nº 61.573.184/0001-73 e Consbem Construções e Comércio Ltda - CNPJ Nº 61.776.399/0001-91;
- Consórcio MARQUISE/NORMATEL, formado pelas empresas Construtora Marquise S/A CNPJ Nº 07.950.702/0001-85 e Normatel Engenharia Ltda - CNPJ Nº 05.353.545/0001-03;
- 3. Consórcio SANCHES TRIPOLONI/FIDENS/BENITO ROGGIO E HIJOS, formado pelas empresas Construtora Sanches Tripoloni Ltda CNPJ N° 53.503.652/0001-05, Fidens Engenharia S/A CNPJ N° 05.468.184/0001-32 e Benito Roggio e Hijos Sociedad Anónima CNPJ N° 11.038.899/0001-58;
- 4. Consórcio SANTA BARBARA/MPE/VIA, formado pelas empresas Santa Bárbara Engenharia S/A CNPJ N° 17.290.057/0001-75, MPE Montagens e Projetos Especiais S/A CNPJ N° 31.876.709/0001-89, e Via Engenharia S/A CNPJ N° 00.584.755/0001-80;
- 5. Consórcio RCI, formado pelas empresas Construtoras RV Ltda CNPJ Nº 36.768.943/0001-06, Convap Engenharia e Construções S/A CNPJ Nº 17.250.986/0001-50, e IC Supply Engenharia Ltda. CNPJ Nº 32.596.173/0001-00;
- Consórcio BARBOSA MELO/TECNOSOLO/EPC, formado pelas empresas Construtoras Barbosa Mello S/A - CNPJ Nº 17.185.786/0001-61, Tecnosolo Engenharia S/A - CNPJ Nº 33.111.246/0001-90, e EPC Projetos e Construções Ltda - CNPJ Nº 04.858.174/0001-40;
- 7. EIT Construções S/A CNPJ Nº 13.424.192/0001-05; e
- 8. Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A CNPJ Nº 61.522.512/0001-02.



Continuação da Ata da Primeira Reunião Pública – Concorrência Internacional nº 010/DALC/SBCF/2010

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos presentes que após divulgação do Edital foram recebidas 12 (doze) impugnações tempestivas aos termos do Edital, as quais foram acolhidas parcialmente e, em decorrência, adequadas às cláusulas do Instrumento Convocatório, pelos motivos explicitados no relatório de instrução disponibilizado no site de licitações da INFRAERO. Ato Contínuo, foi comunicado, também, que após a suspensão do certame e divulgado o Edital Consolidado houve nova irresignação ao Edital formulada pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS, tendo sido negada provimento por não existir fundamentação para modificar o instrumento convocatório, estando à peça de instrução disponível no site da Infraero. Isto posto, foi solicitado ao(s) representante(s) credenciado(s) pela(s) licitante(s) que apresentasse(m) os INVÓLUCROS I e II, contendo, respectivamente, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS, bem como, se for o caso, os originais dos documentos para autenticação de fotocópias, na forma prevista no subitem 5.2.1 do Edital (os representantes das licitantes informaram que não tinham documentos originais para eventual autenticação de cópias apresentadas). Ato contínuo, o Presidente da Comissão ao proceder a abertura do primeiro invólucro, declarou encerrado às 14:13 horas o prazo para recebimento dos INVÓLUCROS I e II. Prosseguindo, foram abertos os INVÓLUCROS I, ocasião em que se realizou, nos termos da alínea "b" do subitem 8.1 do Edital, a verificação "on line" no SICAF da regularidade fiscal da representante brasileira. O extrato contendo a situação das representantes brasileiras junto ao SICAF, bem como os documentos constantes do INVÓLUCRO I das licitantes, foram rubricados pela Comissão de Licitação e com a anuência dos representantes das licitantes foram submetidos à análise e rubrica, como se segue:

- 1) O representante da licitante Consórcio SHFC CONFINS rubricou a Documentação de Habilitação da licitante Consórcio MARQUISE/NORMATEL;
- 2) O representante da licitante Consórcio MARQUISE/NORMATEL rubricou a Documentação de Habilitação da licitante Consórcio SANCHES TRIPOLONI/FIDENS/BENITO ROGGIO E HIJOS;
- 3) O representante da licitante Consórcio SANCHES TRIPOLONI/FIDENS/BENITO ROGGIO E HIJOS rubricou a Documentação de Habilitação da licitante Consórcio SANTA BARBARA/MPE/VIA;
- 4) O representante da licitante Consórcio SANTA BARBARA/MPE/VIA rubricou a Documentação de Habilitação da licitante Consórcio RCI;
- 5) O representante da licitante Consórcio RCI rubricou a Documentação de Habilitação da licitante Consórcio BARBOSA MELO/TECNOSOLO/EPC;
- 6) O representante da licitante Consórcio BARBOSA MELO/TECNOSOLO/EPC rubricou a Documentação de Habilitação da licitante EIT Construções S/A;
- 7) O representante da licitante EIT Construções S/A rubricou a Documentação de Habilitação da licitante Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A;
- 8) O representante da licitante Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A rubricou a Documentação de Habilitação da licitante Consórcio SHFC CONFINS;



Continuação da Ata da Primeira Reunião Pública – Concorrência Internacional nº 010/DALC/SBCF/2010

O Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos representantes presentes que os INVÓLUCROS II, contendo as Propostas de Preços, lacrados e rubricados pela Comissão de Licitação e representantes das licitantes, permanecerão sob a guarda da Comissão até a conclusão da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação, e declarou encerrada a reunião, informando que o resultado de julgamento desta fase da licitação será divulgado no Diário Oficial da União na forma do Edital. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Hércules Alberto de Oliveira, __________, nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIA DE MORAES OLIVEIRA Membro Técnico/DEOB SAULO LUIZ AVELLAR DE AQUINO Membro Técnico/DEPE

RÔMULO TÔRRES BRAZ Membro Administrativo/DALC MARÍLIA CARNEIRO MIZIARA Membro Jurídico/PRPJ

Representantes:

Allan César Duarte da Silva Consórcio SHFC CONFINS José Arimateia Cunha Consórcio MARQUISE/NORMATEL

Isaias Anésio Duarte Consórcio SANCHES TRIPOLONI/FIDENS/BENITO ROGGIO E HIJOS Marcelo Henrique Bertin de Carvalho Consórcio SANTA BARBARA/MPE/VIA

Felipe Viotti Ribeiro Consórcio RCI Fabiano Pereira Alves Consórcio BARBOSA MELO/TECNOSOLO/EPC

Francisco Sérgio Barreiro EIT Construções S/A

Eduardo Maghidman Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A